



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 3/2011

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito deste Regional.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Ato G.P. nº 11, de 13 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, que na Lei Orçamentária de 2011, deste Regional, foi consignado recurso suficiente para cobrir aumento do valor da bolsa de estágio no presente exercício,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) e do estudante de Nível Médio para R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º - Este Ato Regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º/7/2011.

Art. 3º - Revogar o Ato Regulamentar GP nº 1/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 10 de junho de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região